

teresina, 24 de agosto de 2020.

DE: Comissões Temáticas PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 807/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2020

Autoria:

## **GRAÇA AMORIM**

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Teresina, aos órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso."

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Pareceres

**Ação realizada:** Parecer(es) Emitido(s)

Próxima Fase: Organizar Pauta

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 320034003400320038003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$